



O XLV Campeonato Nacional Feminino é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, e disputa-se de 30 de maio a 02 de junho de 2024 em Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco em Vila Nova Famalicão.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Terão direito a participar no Campeonato Nacional Feminino, todas as jogadoras de nacionalidade portuguesa, bem como as jogadoras estrangeiras com autorização de residência em Portugal, devidamente filiadas na FPX na presente época. O título de Campeã Nacional será atribuído à jogadora de nacionalidade portuguesa melhor classificada.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde as jogadoras estão filiadas. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão à seguinte tabela:
 - até às 23:59 do dia 1 de Maio de 2024: 20,00€
 - até às 23:59 do dia 20 de Maio de 2024: 25,00€
 - até às 23:59 do dia 28 de Maio de 2024: 30,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009546 930 94, o envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.
4. A campeã nacional e as campeãs distritais femininas, sem direito a substituição, estão isentas do pagamento da taxa de inscrição, se efetuada até ao fim do 1º prazo de inscrição. Só são considerados Campeonatos Distritais que tenham sido devidamente homologados e que a Associação Territorial esteja devidamente homologada pela FPX.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus às primeiras 3 classificadas, e os seguintes apoios monetários às 5 primeiras classificadas.
 - 1ª classificada: 300,00€
 - 2ª classificada: 200,00€
 - 3ª classificada: 100,00€
 - 4ª classificada: 75,00€
 - 5ª classificada: 50,00€

Estes apoios serão pagos mediante a entrega de recibo válido. As jogadoras com menos de 30 anos podem assinar uma declaração referente a este apoio.

2. Haverá apoios para as 5 primeiras classificadas da época transata e campeãs distritais ao nível de alojamento e alimentação que vivam a mais de 50km do local da prova.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Feminino será disputado em Sistema Suíço de 6 rondas, em partidas de 90 minutos, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogadora. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss-Manager.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminadas as jogadoras que derem uma falta de comparência injustificada.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada de 30 de maio a 02 de junho de 2024, na Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco em Vila Nova Famalicão. A morada é: Av. Dr. Carlos Bacelar - Ap. 154, 4761-925 Vila Nova de Famalicão

1. Calendário:

- 30/05: até às 9h00	Acreditação
- 30/05: 09h20	Cerimónia de Abertura
- 30/05: 09h30	1ª Ronda
- 30/05: 16h00	2ª Ronda
- 31/05: 16h00	3ª Ronda
- 01/05: 09h30	4ª Ronda
- 01/06: 16h00	5ª Ronda
- 02/06: 09h30	6ª Ronda
- 02/06: 15h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus
2. O número de rondas poderá ser reduzido para 5 ou disputado em formato de todos contra todos se o número de inscritas assim o justificar.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todas as participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. As participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadoras que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Informações de alimentação e alojamento a serem publicados em anexo.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.